



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
CNPJ(M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cmnipoa@oquei.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº. 284

Ata da Sessão Extraordinária do dia 14 de junho de 2011, aos quatorze dias do mês de junho, às vinte e uma horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária tendo na presidência o vereador Wilson Venâncio, como primeiro secretário o vereador Carlos Marcos Muniz da Silva, como segundo secretário o vereador José Lourenço Alves, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº07/2011, que autoriza a Prefeitura Municipal celebrar convênio com a SABESP, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº08/2011, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com a APAE, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº09/2011, que dispõe sobre celebração de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº10/2011, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2011, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: